

PORTARIA Nº 023, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 950/2013 do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a partir de 25 de março de 2017, estabilidade funcional ao servidor **TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 212783-1, CPF/MF nº 048.721.089-14, ocupante do cargo de Analista Previdenciário, aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo previstos no artigo 22, I a VII da Lei Municipal nº 039/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva, em 27 de março de 2017.



BEATRIZ SYDULOVICZ CHINISKI
Diretora-Presidente